



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 317/2023.

São Luís/MA, abril de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, em razão da decisão proferida nos autos do PADMAG nº0000045-66.2022.2.00.0516, nos termos da Resolução CNJ nº135/2011,

RESOLVE

Designar, nos termos do art. 21, inciso XX, do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, para, remotamente, e sem prejuízo de sua jurisdição na lotação originária, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no período de 27 e 28/04/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO" Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região